



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a retificação do período de execução e do prazo de vigência constantes no Termo de Fomento nº 004/2026, firmado entre o Município de Pelotas e a Banda Cultural e Recreativa Dona da Noite, em razão do repasse financeiro ter ocorrido em data posterior à inicialmente prevista, o que demandou a adequação do período de execução previsto no instrumento original e no Plano de Trabalho apresentado à SECULT.

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.2. A execução do projeto será entre fevereiro e abril de 2026.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.2. A execução do projeto será entre fevereiro e maio de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA SEXTA:**

6.1 – O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura do presente instrumento, pelo prazo de 3 (três) meses.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA SEXTA:**

6.1 – O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura do presente instrumento, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Pelotas, 13 de maio de 2026.

Carmem Vera Roig  
Secretária Municipal de Cultura

Arq. Carmem Vera Roig  
Secretária - SECULT  
Matrícula 7741